



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

"CLS"

Em 12 de abril de 1961.

L E I N° 496, DE 12 DE ABRIL DE 1961.

Mantém no traçado do Plano Di-
retor a "Rua Silva Jardim".

CAMILO ALVES GISLER, Prefeito Municipal de Sant'-
Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artº 50,
inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereado-
res aprovou e eusanciono e promulgo a seguinte lei-

Artº 1º - É mantida no traçado do Plano Diretor da
cidade, aprovado pela Lei Municipal nº 366, de 23/8/1957, a atual
"Rua Silva Jardim", trecho compreendido entre trilhos da Viação -
Férrea e "Rua Prefeito Hugolino Andrade".

Artº 2º - A presente Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 12 de abril de 1961

(As.) Camilo Alves Gisler

Camilo Alves Gisler
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

(As.) Hugo Francisco Ramão Moreira

Hugo Francisco Ramão Moreira
Secretário